



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 1.212, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.071/2019 – QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabixi, que passa a vigorar de acordo com o quadro de servidores gratificados e comissionados integrantes do Anexo I, desta lei.

**Art. 2º** - O quadro de vencimento dos servidores gratificados e comissionados consta do Anexo II, desta lei.

**Art. 3º** - As atribuições dos cargos que integram a estrutura administrativa de que trata o artigo 1º, serão regulamentados por decreto do Poder Executivo de acordo com os cargos integrantes do Anexo I, desta lei.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, parcialmente a Lei Municipal nº 1.071, de 30 de maio de 2019.

Cabixi – RO, 28 de janeiro de 2022.

**IZAEL DIAS MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

**ANEXO I**

**QUADRO DE SERVIDORES GRATIFICADOS E COMISSIONADOS**

**1 - CHEFIA DE GABINETE**

- 1.1 – Assessoria Jurídica
- 1.2 – Controladoria Interna
- 1.3 - Departamento Municipal de Comunicação
- 1.3.1 - Divisão II de Relações Públicas e Cerimonial
- 1.4 – Divisão I de Ouvidoria Municipal
- 1.5 - Divisão I de Apoio Administrativo e Controle Orçamentário
- 1.6 – Divisão I da Junta de Serviço Militar e Cadastro Rural
- 1.7 - Divisão I de Protocolo e Apoio a Ouvidoria Municipal
- 1.8 – 1.8 – Divisão III de Manutenção do Portal Transparência e Acesso à Informação

**2 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL**

- 2.1 – Pregoeiro Municipal
- 2.1.1 – Departamento Municipal de Apoio ao Pregão
- 2.2 -Coordenadoria Municipal de Planejamento
- 2.2.1 - Chefe do Setor de Engenharia
- 2.2.2 – Departamento Municipal de Cadastro, Controle Urbano e Informática
- 2.3 – Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos
- 2.4 - Divisão I de Tesouraria
- 2.5 - Divisão I de Contabilidade
- 2.6 - Divisão I de Patrimônio
- 2.7 - Divisão I de Almoxarifado
- 2.8 – Divisão I de Prestação de Contas a Convênios
- 2.9 – Divisão I de Controle Orçamentário e Empenhos
- 2.10 – Divisão I de Receitas
- 2.10.1 - Divisão III de Fiscalização de Tributos
- 2.11 – Divisão I de Compras Municipal
- 2.11.1 – Divisão II de Apoio a Compras

**3- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**

- 3.1 – Secretaria Adjunta da SEMEC.
- 3.1.1- Departamento Municipal de Transporte Escolar
- 3.1.2 – Departamento Municipal de Turismo
- 3.1.3 – Departamento Municipal de Cultura
- 3.1.4 – Divisão I de Controle Orçamentário e Administrativo
- 3.2 - Divisão I de Esportes
- 3.2.1- Divisão III de Apoio ao Esporte
- 3.3 - Divisão I da Creche Municipal
- 3.4- Divisão I de apoio a programas e convênios
- 3.5 – Divisão II de Escrituração e Controle
- 3.6 – Direção Escolar
- 3.6.1 – Vice Direção Escolar
- 3.7 – Inspetor de Alunos





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

- 3.8 – Supervisor Escolar
- 3.9 - Divisão IV de Merenda Escolar
- 3.10 – Diretor Escolar Rural

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 4.1 - Secretaria Adjunta de Saúde
- 4.2 – Coordenadoria Municipal da Unidade Mista de Saúde
  - 4.2.1 - Divisão I de Farmácia Hospitalar
  - 4.2.2 - Divisão I de Controle e Manutenção de veículos
  - 4.2.3 - Divisão I de Recepção Hospitalar
  - 4.2.4 - Divisão I de Almocharifado Hospitalar
  - 4.2.4 - Divisão I de Apoio Administrativo
  - 4.2.5 - Divisão II de Monitoramento de Programas de Saúde
- 4.3 – Chefe do Setor Clínico-Hospitalar
- 4.4 - Chefe do Setor de Enfermagem Hospitalar
  - 4.4.1 - Divisão I de Enfermagem Hospitalar
- 4.5 – Chefe do Setor de Radiologia
- 4.6 – Coordenadoria Municipal de Atenção Básica
  - 4.6.1 - Departamento Municipal de Atenção Básica
  - 4.6.2 - Divisão I de Alimentação e Nutrição Municipal
- 4.5 – Divisão I de Imunização
  - 4.5.1 - Divisão III de Apoio a Imunização
- 4.6 - Divisão I de Controle Financeiro-Orçamentário
  - 4.6.1 - Divisão II de Apoio Financeiro-Orçamentário
- 4.7 – Divisão I de Vigilância Sanitária
  - 4.7-1 - Diretora de Divisão III de Vigilância Sanitária
- 4.8 – Divisão I de Epidemiologia e Controle de Doenças

**5 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 5.1 - Secretaria Adjunta de Assistência Social
- 5.2 - Divisão I do CEMURF
- 5.3 – Divisão I de Apoio e Controle Pedagógico
- 5.4 – Divisão I de Controle Orçamentário
- 5.5 – Divisão I do Centro de Referência da Assistência Social
- 5.6 – Divisão II de Controle de Programas Sociais
- 5.7 – Diretor da Casa de Abrigo
- 5.8 – Divisão II de Apoio a Capela Mortuária

**6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- 6.1 - Secretaria Adjunta de Obras e Serviços Públicos
  - 6.1.2 - Divisão I de Apoio Administrativo e Controle Orçamentário
  - 6.1.3 - Divisão I de Construções Públicas
  - 6.1.4 - Diretor I de Serviços de Campo da COMOSP
  - 6.1.5 - Divisão I de Meio Ambiente
  - 6.1.6 - Divisão I de Limpeza de Vias Urbanas
    - 6.1.6.1 – Divisão II de Serviços de Jardinagem e Arborização Urbana
- 6.2 – Departamento Municipal de Obras, Serviços e Convênios
- 6.3 - Departamento Municipal de Estradas e Vias Urbanas
- 6.4 – Divisão III de Controle Geral de Combustível
- 6.5 – Diretor IV de Controle de Bomba de Abastecimento



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

**7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

7.1 - Secretaria Adjunta de Agricultura e Pecuária

7.1.1 - Diretor I de Apoio Administrativo e Controle Orçamentário

7.2 - Divisão I de Medicina Veterinária Municipal

7.2.1 - Diretor II de Pecuária

7.3 - Diretor II de Agricultura

Cabixi – RO, 28 de janeiro de 2022.

Izrael Dias Moreira  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

**ANEXO II**

**TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES GRATIFICADOS E COMISSIONADOS**

CARGO	QUANT	SÍMBOLO	VENC.	GRAT. DE REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Secretário Municipal	06	CPC- 1	-	4.200,00	4.200,00
Assessor Jurídico	01	CPC -1	210,00	3.990,00	4.200,00
Secretário Adjunto	05	CPC -2	166,95	3.172,05	3.339,00
Pregoeiro Municipal	01	CPC-2	166,95	3.172,05	3.339,00
Chefe de Gabinete	01	CPC- 3	157,50	2.992,50	3.150,00
Controladoria Interna	01	CPC- 3	157,50	2.992,50	3.150,00
Coordenador Municipal	04	CPC- 3	157,50	2.992,50	3.150,00
Chefe de Setor	04	CPC- 3	157,50	2.992,50	3.150,00
Diretor de Departamento	11	CPC- 4	110,50	2.099,50	2.210,00
Diretor de Divisão I	34	CPC- 5	64,35	1.222,65	1.287,00
Diretor de Divisão II	14	CPC -6	61,10	1.160,90	1.222,00
Diretor de Divisão III	07	CPC-7	60,70	1.153,30	1.214,00
Diretor Escolar I	01	CPC-7	60,70	1.153,30	1.214,00
Diretor da Casa de Abrigo	01	CPC-7	60,70	1.153,30	1.214,00
Diretor de Divisão IV	02	CPC- 8	60,65	1.152,35	1.213,00
Supervisor Escolar	01	CPC-8	60,65	1.152,35	1.213,00
Inspetor de Alunos	04	CPC-9	60,60	1.151,40	1.212,00
Vice Diretor Escolar	01	CPC-9	60,60	1.151,40	1.212,00

**TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**

CARGO	QUANT	SÍMBOLO	GRAT. DE REPRESENTAÇÃO
Diretor Escolar Rural	02	FG-1	445,50

Cabixi – RO, 28 de janeiro de 2022.

Izael Dias Moreira  
Prefeito Municipal